PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de autubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, eu, oficial de justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE SENTENÇA nº 1009683-69.2016 que ELSON DE LIMA BITTENCOURT move a ESPÓLIO DE JOSÉ DONIZETE GALVÃO, pela qual procedi À AVALIAÇÃO do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

- UM LOTE DE TERRENO, sob o n° 15, QUADRA G, do loteamento denominado "JARDIM Guaçu Mirim, com área 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a estrada de rodagem estadual; igual medida nos fundos, confrontando com a rua A; 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 14 e de outro lado com o lote 16, matrícula 3.790 do CRI local.Sobre o terreno foi edificado um prédio comercial, que recebeu o n° 2537, da Av. Mogi Mirim
- Avaliação RD 180.000,00 (Cento e citenta mil

- _reais)

O valor acima é a média dos valores levantados junto ao comércio imobiliário local.

E, para constar, lavrei o presente auto.

Luís Antônio Paniçolo Oficial de Justiça -matr.811.250-F